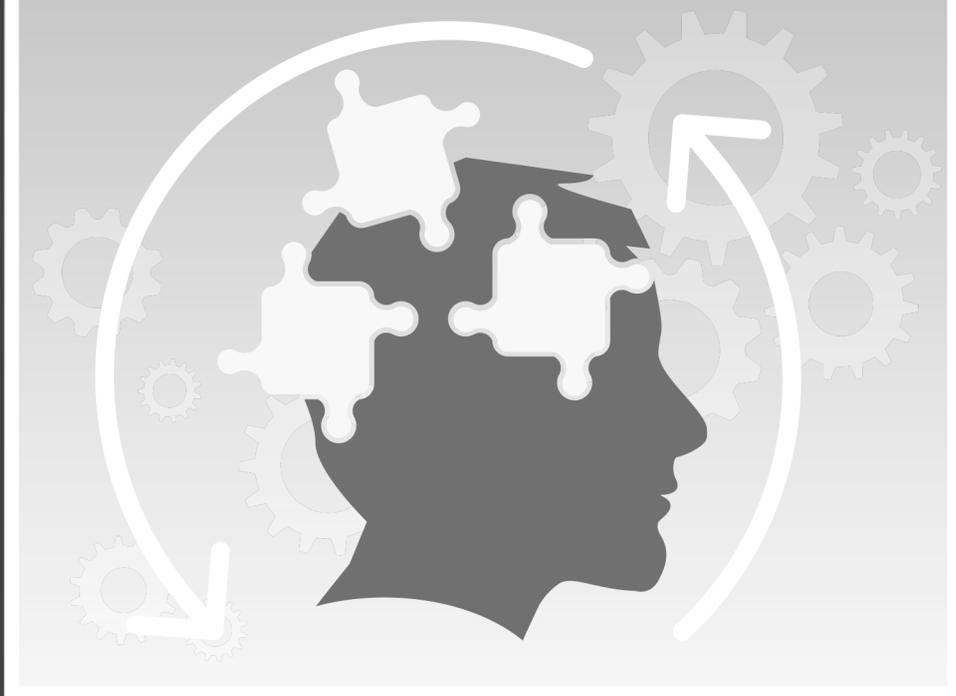


Letras e Linguística: Estrutura e Funcionamento 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2020



Letras e Linguística:
Estrutura e
Funcionamento 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Prof^ª Dr^ª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof^ª Dr^ª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^ª Dr^ª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^ª Dr^ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^ª Dr^ª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^ª Dr^ª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^ª Dr^ª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^ª Dr^ª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Prof^ª Dr^ª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^ª Dr^ª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^ª Dr^ª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^ª Dr^ª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^ª Dr^ª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof^ª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

L649 Letras e linguística [recurso eletrônico] : estrutura e funcionamento 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-449-8

DOI 10.22533/at.ed.498200610

1. Letras – Pesquisa. 2. Linguística. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.

CDD 410

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **LETRAS E LINGUÍSTICA: ESTRUTURA E FUNCIONALISMO – VOL. II**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área das Letras a partir de diálogos com suas subáreas e demais áreas das Humanidades.

Temos, nesse segundo volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam linguística e discurso; novas tecnologias; ensino de língua inglesa; LIBRAS e realidade surda.

Linguística e discurso traz análises relevantes como movimentos parafrásticos e polissêmicos, pronomes, gênero textual, ensino de gramática e discursos, seja o religioso, o médico ou o jurídico.

Em novas tecnologias são verificadas contribuições que versam sobre representações, argumentação em blogs, ambientes virtuais de aprendizagem e ensino médio presencial mediado por tecnologias.

Em ensino de língua inglesa são encontradas questões relativas a ludicidade, desenvolvimento e falantes nativos.

LIBRAS e realidade surda enfatiza abordagens sobre estratégias de aprendizagem de LIBRAS como segunda língua e atendimentos realizados para surdos na fonoaudiologia, precisamente na Clínica de Fonoaudiologia da UNICAP, Pernambuco.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
MOVIMENTOS PARAFRÁSTICOS E POLISSÊMICOS NA DISCURSIVIZAÇÃO SOBRE SUJEITO E IDENTIDADE	
Maria Deusa Brito de Sousa Apinagé	
Janete Silva dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.4982006101	
CAPÍTULO 2	10
O EMPREGO DO PRONOME OBLÍQUO ÁTONO PROCLÍTICO À LUZ DA SOCIOLINGUÍSTICA	
Carla Barcelos Nogueira Soares	
Gisele Manhães do Couto	
Eliana Crispim F. Luquetti	
DOI 10.22533/at.ed.4982006102	
CAPÍTULO 3	24
A REPRESENTATIVIDADE DO GÊNERO TEXTUAL CAUSO GAUCHESCO NOS LIVROS DIDÁTICOS DO PNLD	
Silvio Luis Sobral de Oliveira	
Mateus da Rosa Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.4982006103	
CAPÍTULO 4	31
A CONTRIBUIÇÃO DE BAKHTIN PARA O ENSINO DA GRAMÁTICA	
Jéssica Duarte de Souza	
Camila de Araújo Beraldo Ludovice	
DOI 10.22533/at.ed.4982006104	
CAPÍTULO 5	43
FORMAS DE LEGITIMAÇÃO DE PODER: DISCURSO E IDEOLOGIA NO DISCURSO RELIGIOSO	
Josicarla Gomes de Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.4982006105	
CAPÍTULO 6	53
O DISCURSO MÉDICO E O MONSTRO: SENTIDOS DE SAÚDE E CORPO PELA CIRURGIA BARIÁTRICA	
Thaís Silva Marinheiro de Paula	
Soraya Maria Romano Pacífico	
DOI 10.22533/at.ed.4982006106	
CAPÍTULO 7	70
DISCURSO JURÍDICO CONTEMPORÂNEO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O ERUDITO E O FILOSÓFICO	
Alexandre Luís Gonzaga	
DOI 10.22533/at.ed.4982006107	

CAPÍTULO 8	83
EU VOS <i>ORDENO</i> MARIDO E MULHER! A MEMÓRIA DISCURSIVA NO DILEMA DA UNIÃO CIVIL NO ESTADO BRASILEIRO	
Everaldo dos Santos Mendes	
Marildo de Oliveira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.4982006108	
CAPÍTULO 9	102
DA CONTESTAÇÃO POR DIREITOS DA MULHER NO SÉCULO XIX: AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO DISCURSO DE NÍSIA FLORESTA	
Erika Caroline de Oliveira Cavalcanti	
DOI 10.22533/at.ed.4982006109	
CAPÍTULO 10	111
APROPRIAÇÃO DO DISCURSO SOBRE AS NOVAS TECNOLOGIAS: IMBRICAMENTO DE REPRESENTAÇÕES	
Silvelena Cosmo Dias	
DOI 10.22533/at.ed.49820061010	
CAPÍTULO 11	121
ARGUMENTAÇÃO EM BLOGS: CONTRADIÇÃO E RESISTÊNCIA NOS DISCURSOS SOBRE CELULAR NA ESCOLA	
Maria Aparecida de Souza Carvalho	
Soraya Maria Romano Pacífico	
DOI 10.22533/at.ed.49820061011	
CAPÍTULO 12	131
MODOS DE SUBJETIVAÇÃO NOS AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: O PROFESSOR DA ERA DIGITAL	
Daniella de Almeida Santos Ferreira de Menezes	
DOI 10.22533/at.ed.49820061012	
CAPÍTULO 13	141
O ENSINO MÉDIO PRESENCIAL MEDIADO POR TECNOLOGIA NA ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM	
Ricélia dos Santos Solart	
DOI 10.22533/at.ed.49820061013	
CAPÍTULO 14	159
AS CONTRIBUIÇÕES DA LUDICIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NA EJA	
Amanda Stanislawski Reche	
Claudia Marchese Winfield	
DOI 10.22533/at.ed.49820061014	
CAPÍTULO 15	164
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS: VEREDAS PERCORRIDAS DA CHEGADA AO	

ENSINO SUPERIOR À IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO NO ESTADO DO PARÁ

Luciana Kinoshita

DOI 10.22533/at.ed.49820061015

CAPÍTULO 16..... 179

QUANDO A “PUREZA” DA LÍNGUA FORJA A “IMPUREZA” DOS FALANTES NÃO NATIVOS

Marildo de Oliveira Lopes

DOI 10.22533/at.ed.49820061016

CAPÍTULO 17..... 191

ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ADULTOS OUVINTES NO CURSO INICIANTE DE LIBRAS

Cleusa Regina Cardoso

Luiz Antônio Zancanaro Junior

DOI 10.22533/at.ed.49820061017

CAPÍTULO 18..... 204

MAPEAMENTO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PARA SURDOS E SUAS ORIENTAÇÕES TEÓRICAS REALIZADOS NA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA DA UNICAP: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Mannix de Azevêdo Ferreira

Wanilda Maria Alves Cavalcanti

DOI 10.22533/at.ed.49820061018

SOBRE O ORGANIZADOR..... 214

ÍNDICE REMISSIVO..... 215

CAPÍTULO 7

DISCURSO JURÍDICO CONTEMPORÂNEO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE O ERUDITO E O FILOSÓFICO

Data de aceite: 01/10/2020

Data de submissão: 20/07/2020

Alexandre Luís Gonzaga

UEMS

Nova Andradina-MS

<http://lattes.cnpq.br/9923588224756132>

RESUMO: O objetivo deste texto é investigar natureza da linguagem hermética utilizada pelos operadores do Direito em contraponto com a necessidade de simplificação da linguagem jurídica requerida pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e pelo Presidente do Superior Tribunal Eleitoral no ano de 2008, o Ministro Ayres Brito. O discurso erudito e rebuscado observado em textos jurídicos podem ser vistos como uma forma dar credibilidade ao jurista que o enuncia. O discurso erudito como um discurso que indica conhecimento acumulado pelo enunciador aponta para o passado e nesse entendimento a erudição tem estreita relação com a tradição, pela própria depuração do conhecimento que se realiza na tradição. Na segunda parte do texto discutiu-se conceitos de linguística nas obras *Tractatus Logico-Philosophicu* e *Investigações Filosóficas* de Wittgenstein por ser este um teórico largamente estudo em filosofia da linguagem no Direito. Percebeu-se que o discurso jurídico é um fenômeno social e histórico, campo de influências de correntes filosóficas e tendências históricas. Os latinismos e arcaísmos ainda presentes na linguagem jurídica fazem parte da tradição desta

área do conhecimento, tendem à diminuição do uso, mas não ao desaparecimento. A metodologia deste estudo é de pesquisa e análise documental. Vê-se como necessário ampliar o panorama de análise linguística para reconhecer no discurso jurídico o que ele realmente é de fato e aprofundar o estudo da linguagem no Direito para determinar a forma como a linguagem jurídica realmente reflete mudanças sociais em curso.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso jurídico, Wittgenstein, filosofia da linguagem.

CONTEMPORARY LEGAL SPEECH: AN INVESTIGATION INTO SCHOLARLY AND PHILOSOPHICAL

ABSTRACT: The purpose of this text is to investigate the nature of the hermetic language used by Law operators in contrast to the need to simplify the legal language required by the Association of Magistrates of Brazil (AMB) and the President of the Superior Electoral Court in 2008, Minister Ayres Brito. The erudite and elaborate discourse observed in legal texts can be seen as a way to give credibility to the jurist who enunciates it. The erudite discourse as a discourse that indicates knowledge accumulated by the enunciator points to the past and in this understanding, erudition has a close relationship with tradition, through the purification of knowledge that takes place in tradition. In the second part of the text, linguistic concepts were discussed in the works *Tractatus Logico-Philosophicu* and Wittgenstein's *Philosophical Investigations* because this is a theoretical study widely in philosophy of language in Law

KEYWORDS: Legal discourse, Wittgenstein, philosophy of language.

Em 2005 a Associação dos Magistrados do Brasil lançou uma campanha para simplificar a linguagem jurídica utilizada por magistrados, advogados, promotores e outros operadores da área jurídica.

Para a entidade, a reeducação linguística nos tribunais e nas faculdades de Direito, com o uso de uma linguagem mais simples, direta e objetiva, está entre os grandes desafios para que o Poder Judiciário fique mais próximo dos cidadãos (AMB, 2005)¹

Esta iniciativa repercutiu no meio jurídico e em 2008 o então Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro da Justiça Ayres Brito defendeu a modernização da linguagem do Judiciário dizendo “É preciso uma linguagem mais clara, curta e direta e fugir do estilo de colocar o principal no final do texto”²

Há um esforço entre os magistrados para que a linguagem usada não distancie a população do Poder Judiciário, uma vez que historicamente a linguagem jurídica é um produto de uma cultura sedimentada e que cumpria a função de definir o perfil profissional de alguém que trabalhasse com a justiça.

Considerada uma ciência hermética, o Direito historicamente é tido como reservado aos iniciados em seu meio e suas ações. Nesse sentido não é diferente do que outras áreas do conhecimento como Medicina ou Engenharia entre várias outras e à medida que essas áreas passaram a atuar mais perto da população, submeteram-se a uma espécie de democratização dos seus processos comunicacionais e passaram a usar linguagem mais acessível, próxima ao vernáculo mediano da população. Com o Direito tende a ocorrer o mesmo, ora com maior ou menor grau de dificuldade, pois:

Os advogados peticionam para o juiz que assim os entende; o promotor exara parecer e o direciona também para o juiz; e, finalmente, o juiz decide para os advogados, para o promotor e para o Tribunal. Enfim, as palavras ficam num mesmo círculo e, de rigor, ninguém necessita pedir explicações sobre o real sentido daqueles termos técnicos utilizados (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, 1999, p. 3)

Os julgamentos, na sua essência, são públicos, mas pouco vistos se não são de casos que repercutem na imprensa. A cobertura dos processos jurídicos pela imprensa ocasiona a aproximação da sociedade ao Poder Judiciário, assim os termos técnicos da área se constituem em barreiras para a disseminação de informações inteligíveis para a população eventualmente interessada. Para Carvalho (2006) a língua serve para comunicar e não comunicar na área jurídica, proporcionado pelo uso desnecessário de latinismos e arcaísmos em construções frasais barrocas e linguagem pedante; assim se expõe alguns elementos que podem edificar esta barreira no processo de comunicação e pode impedir o acesso ao universo do Direito.

1. AMB em http://www.amb.com.br/index_.asp?secao=campanha_juridiques. Acesso em 3.dez.2015

2. CNJ em <http://www.cnj.jus.br/noticias/65695-atualiza-da-linguagem-do-judicioefendida-pelo-ministro-ayres-brito>. Acesso em 3.dez.2015.

Este texto é um fragmento de um estudo mais amplo sobre o processo de simplificação do discurso jurídico empreendido atualmente por algumas instituições que atuam no âmbito do Direito e que refletem uma mudança em operação na sociedade. De um lado notam-se forças conservadoras que procura preservar o uso de vocabulário abundante em latinismos e arcaísmos, de outro lado há grupos que defendem a simplificação do discurso jurídico como forma de aproximar o Direito da população.

Podemos dizer que o vocabulário rebuscado que se vê em algumas, senão na maioria das sentenças antigas advém de uma necessidade de mostrar erudição por parte do jurista.

Erudito é o sujeito instruído em distintas ciências ou disciplinas, ou seja, é uma espécie de sábio que pode falar sobre temas variados, o termo também faz referência àquele sujeito que conhece ampla e profundamente uma determinada área do conhecimento. Vásquez Ramos (2015) nos diz que há uma erudição do conhecimento, que é propriamente o que se chama erudição, e há uma erudição do entendimento, que é o que se chama cultura. No sentido de instrução, a erudição está no campo semântico do ensino e da lição, etimologicamente erudito vem de *eruditus*, *eruditio*, *eruditionis*, ērudiō, [ē] “fora” e [*rudis*] “rudeza”, isto é, aquele que não é rude, que é educado principalmente pela leitura.

Entender o conhecimento como o concebe Lyotard (1986), um “conjunto dos enunciados que denotam ou descrevem objetos, excluindo-se todos os outros enunciados, e susceptíveis de serem declarados verdadeiros ou falsos” leva-nos a perceber que há uma relação, embora arriscada e deveras insuficiente, entre o conhecimento acumulado ser suscetível de ser visto como verdadeiro ou falso. Todavia cremos ser evidente que a erudição tenda a ser associada ao verdadeiro. A erudição como manifestação de conhecimento ambiciona àquela enunciação que não prescinde de comprovação, em outras palavras, a erudição não pretende descrever, mas dar apoio a uma enunciação possível dando-lhe sustentação por meio de citações de modo a validar o pensamento. Lembra-nos Vásquez Ramos (2015) que é a fundamentação crítica que dá sentido à erudição e não a mera apresentação de informações e cita Bürger “a crítica não se concebe como um modo de julgar que oporia bruscamente a verdade particular à falsidade da ideologia, mas como um modo de produzir conhecimento”. Este autor vincula a verdade que emerge do conhecimento à ideologia em modo de oposição, como um mecanismo falseador do conhecimento e da verdade. Devido à amplitude e complexidade características, a ideologia e seus efeitos no discurso jurídico serão abordados em tópico específico.

O discurso erudito como um discurso que indica conhecimento acumulado pelo enunciador aponta para o passado e nesse entendimento a erudição tem estreita relação com a tradição, pela própria depuração do conhecimento que se realiza na tradição. Desse modo, o discurso erudito é um discurso sustentado por meio de argumentação construída pelo que o enunciador sabe de forma significativa e rica. Para Vásquez Ramos (2015) “as argumentações eruditas são quase sempre reiterativas, não só no que expressam, mas também na forma como se expressam, dizem e redizem”.

O discurso jurídico erudito não é um discurso que reflete a doutrina do direito de modo geral, mas se refere a alguns aspectos desta doutrina. Visto desse modo, o discurso jurídico erudito faria parte de um segmento mais restrito, de um grupo seletivo, pois se é por meio da leitura vasta e profunda que se adquire erudição, nem todos os operadores do direito terão a mesma quantidade de leitura, contudo não há uma relação direta entre muita leitura e erudição. Assim, a erudição é elitista porque introduz um sentido de dignidade moral ao enunciador erudito, essa dignificação do sujeito dentro do grupo leva a uma maior liberdade de pensamento por parte do erudito. O conhecimento do erudito é legitimado pelo grupo não apenas pela erudição discursiva em si, mas porque seu discurso é legitimado pela autoridade que as citações e referências lhe conferem. Dessa forma, o discurso jurídico erudito permite ao seu enunciador ascender e passar a pertencer a uma elite que acaba por usar o conhecimento como suporte à própria dignificação.

O espaço onde a erudição no discurso jurídico encontra maior amplitude é na sentença judicial, é na sentença que ambas as partes de uma lide são afetadas, e na sentença criam-se jurisprudências.

A linguagem jurídica erudita traz consigo os latinismos, brocardos e jargões que quando utilizados do modo excessivo prejudicam a compreensão adequada tanto dos que são do meio quanto aos que são de fora do meio jurídico. As escolhas lexicais que o magistrado na posição de sujeito faz ao elaborar uma enunciação tem relação estreita com as exigências do gênero textual que é a sentença. Nesse sentido cremos que as unidades lexicais que fazem parte das sentenças que examinaremos estão submetidas à imposição do meio, logo, trazem muitos arcaísmos, expressões latinas e brocardos que para Diniz (2006) podem tornar o texto anacrônico e ser tido como um desvio da prática dos operadores do direito.

As unidades lexicais arcaicas e as expressões latinas, comumente presentes em textos jurídicos, são contemporaneamente foco de controvérsias, tanto entre magistrados quanto entre os demais operadores do direito que ora criticam, ora são criticados pelo uso do que chamam juridiquês.

Para Dubois o arcaísmo é

[...] uma forma léxica ou uma construção sintática pertencente, numa dada sincronia, a um sistema desaparecido ou em vias de desaparecimento. Num dado momento, numa comunidade linguística, existem simultaneamente, segundo os grupos os grupos sociais e segundo as gerações, diversos sistemas linguísticos. Em particular, existem formas que só pertencem aos locutores mais velhos; estas serão consideradas pelos locutores mais moços como arcaísmos em relação à norma comum. [...] o arcaísmo é o emprego de um termo pertencente a um estado de língua antigo e não mais usado na língua contemporânea: o arcaísmo faz parte do conjunto dos desvios entre língua padrão e a comunicação literária. (1973, p. 65)

Arcaísmos bem como latinismos são aplicados nos textos jurídicos para causar um efeito de sentido de elegância e erudição do autor, como dito anteriormente, contudo quando o autor transita desequilibradamente entre o clássico e o informal corre o risco de resvalar no pedantismo.

Para Carvalho (2012) a inserção de termos em latim ou arcaicos nos textos jurídicos é uma herança da educação católica anterior ao advento da República, de inspiração romana. O autor considera um equívoco o uso de termos do período barroco, e que muitos bacharéis não deixam o estilo fenecer. Se por um lado o uso indiscriminado de arcaísmos e latinismos nos textos jurídicos acaba sofrendo algum de crítica, o oposto também gera grande desconforto. O uso de termos chulos ou de expressões oriundas de ambientes simplórias são também apontadas negativamente.

Carvalho (op. cit) assinala que

Por vezes, talvez entusiasmados pelo tema posto em análise, até mesmo magistrados — que devem officiar como guardiões do equilíbrio na utilização do verbo — descambam da compostura e tismam as suas sentenças com arremedos de gracejos que conduzem o seu decisório ao campo do ridículo. É rigorosamente inadequada a fulanização dos argumentos ou a adjetivização das partes (e mesmo de terceiros alheios à lide).

Podemos dizer que o vocabulário rebuscado que se vê em algumas, senão na maioria das sentenças, sobremaneira as antigas, advém de uma necessidade de mostrar erudição por parte do jurista. Mas de onde viria esta necessidade?

Recorrendo à história temos que a contribuição para a construção do Direito atual vem desde Justiniano I, imperador romano em 527 da nossa era e que buscou restabelecer a grandiosidade do Império e uma de suas ações foi resgatar a época clássica do Direito Romano que se iniciou em 150 a.C. e teve seu fim em 284 d.C. No período em que viveu, o direito era para uma sociedade evoluída, individualista, com uma ciência jurídica coerente, racional e avançada.

Justiniano se preocupou em compilar o que de melhor se produziu durante a época clássica romana, especialmente no campo jurídico. De acordo com Maciel (2005), Justiniano não via valor positivo no que se produzia em sua época, valorizava os antepassados e a produção jurídica destes. Deste modo, o imperador conseguiu recuperar todos os escritos jurídicos do período do apogeu do império.

O Imperador Justiniano foi o responsável pela publicação do *Corpus Juris Civilis*, principal compilação do Direito Romano, ainda de acordo com Maciel (2005).

Com a queda do império romano do ocidente (476 d. C.) a Europa assiste a um recrudescimento no seu desenvolvimento, a cultura dos povos bárbaros influencia profundamente o mundo conhecido, há um retorno à vida no campo que enfraquece as cidades e observa-se o aparecimento dos feudos. As consequências destas mudanças são sentidas também nas leis. As regras de convívio advindas dos costumes ganham projeção

e prestígio. Outra consequência deste movimento de retorno ao passado é que o direito escrito praticamente desaparece, limitando-se ao Direito Canônico. Somente no século XII é que se volta ao Direito Romano através das consultas ao *Corpus Juris Civilis*. O advento do mercantilismo propicia o reflorescimento do Direito Romano como um sistema jurídico teórico, erudito e mais evoluído em comparação àqueles vigentes na idade média.

A compilação justiniana tinha vantagens sobre os diversos direitos locais que surgiram nas regiões da Europa Medieval, a mais evidente é que a compilação justiniana era escrita em comparação ao direito consuetudinário que nem sempre era registrado escrituralmente.

Para Maciel (2005)

Foi o *Corpus Juris Civilis* obra-prima do Direito Romano. Com a sua redescoberta e conseqüente utilização pelos europeus, acabou por ser a base principal do nosso atual sistema jurídico, que faz parte dos chamados “direitos romanistas”, presentes na Europa continental e também nas suas ex-colônias.

O processo de dissolução da sociedade pelo qual a sociedade ocidental passou durante o período medieval foi sucedido pelo processo de positivação do Direito, quando o Estado passa a ser o único agente com uso legítimo da força e de produção jurídica. O Direito de um lado e uso da força pelo Estado como um direito constituído legítimo de outro passam a ser vistos como dispositivos necessários para a manutenção da paz, da felicidade e da liberdade do homem (HOFTE, 1991).

A FILOSOFIA DA LINGUAGEM ATUAL NO DIREITO

Saavedra (*in* TABORDA *et al.* 2011, p. 91) sustenta que nesta transição o magistrado e o próprio Direito passam a ter sua legitimação derivada do próprio direito. Deste modo surge a dominação legitimada da legalidade, em outras palavras, a dominação legal. Para Saavedra surge neste momento um aspecto autológico do Direito: “o direito é legítimo se foi promulgado corretamente e é promulgado corretamente se está de acordo com o direito legítimo”. Assim, esta transição histórica refletiu-se na linguagem utilizada pelos operadores do direito de modo significativo.

Vigotski, citando Tolstói, diz que “o que quase sempre é incompreensível não é a própria palavra, mas o conceito que ela exprime” (VIGOTSKI, 2000, p. 13); portanto a dificuldade está no conceito, a palavra estará pronta quando o conceito estiver. Assim, para Vigotski devemos considerar o significado da palavra não só como uma unidade na construção do pensamento, mas como uma unidade na generalização da comunicação do pensamento. Ainda segundo Vigotski “a maior dificuldade no campo do estudo dos conceitos foi a ausência de uma metodologia experimental elaborada que permitisse penetrar fundo no processo de formação dos conceitos” (2000, p. 151). Chama atenção a problemática que envolve um conceito, que de acordo com Hardy-Vallée (2013, p. 23) tem como um componente principal o elemento invariante.

O invariante tem a acepção de invariabilidade ou pelo menos de estabilidade e uniformidade. A invariabilidade supõe o conhecimento de uma propriedade que está “presente em todos os membros de uma determinada categoria” (HARDY-VALLÉE, 2013, p. 23). Assim, para se construir o conceito de um determinado objeto, deve-se conhecer o que não varia de um objeto para outro dentro de uma dada categoria. Ao se construir o conceito do que é uma árvore, deve-se ter em mente de que é necessário reconhecer no objeto o que não varia e que pode ser reconhecido em outras árvores. A partir do reconhecimento da característica ou características que possibilitam reconhecer uma árvore como árvore pode-se extrapolar a categoria das árvores e reconhecer em outros objetos aquilo que não varia que pode torná-lo semelhante a uma árvore. Reconhece-se nesse outro objeto a característica invariável das árvores.

O conhecimento das coisas passa pela apreensão do que é invariante inclusive na linguística. A metafísica platoniana e fregeana postulam um Outro Mundo para os invariantes (HARDY-VALLÉE, 2013, p. 54). Para Platão o acesso a mundo das ideias ou pensamentos se dava através da dialética e como consequência apreender as essências e chegar ao nível do verdadeiro conhecimento. Frege, por outro lado, diz que o acesso ao mundo das ideias passa pelo conhecimento da linguagem, conseqüentemente, dos signos linguísticos; que possibilitam a apreensão daquilo que escapa ao sentidos. A capacidade linguística de manipular e dominar os signos é essencial para o conhecimento na mesma medida em que “a faculdade intelectual é um pré-requisito para ter acesso ao mundo platônico” (HARDY-VALLÉE, 2013, p. 54).

A concepção de Wittgenstein sobre a relação entre aquisição de conhecimento e invariância linguística é central no pensamento como atividade que consagra as representações do geral e do singular, “a característica essencial do pensamento é ele ser uma atividade que utiliza signos” (1965, p. 33)

No *Tractatus Logico-Philosophicus* Wittgenstein procura tratar do que chama “má compreensão da lógica de nossa linguagem” (1968, p. 53); traz o conceito de figuração dizendo que esta não se trata de uma imagem natural como uma cópia do real, mas que há é uma relação profunda e abstrata na representação da realidade com o uso de palavras, para o filósofo, o “relacionamento da língua com a realidade depende[r] de uma certa isomorfia oculta”.

Wittgenstein diz que “o que pode ser dito, o pode ser claramente, mas o que não se pode falar deve-se calar” (1968, p. 53), para sabermos o que não devemos pensar, devemos pensá-lo para saber, mas o que o filósofo fala é de expressar o pensamento, para sabermos o que podemos falar, devemos saber o que não podemos falar e para saber o que não podemos falar devemos pensamos nesse o quê e então se escolhe.

Foucault discorrendo sobre os procedimentos de exclusão e interdição fala algo parecido em *A ordem do discurso*: Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar

qualquer coisa (1999, p. 9), abordaremos o pensamento de Foucault mais cuidadosamente em outro momento; todavia Wittgenstein nos diz que o limite será traçado no interior da língua, enquanto Foucault aborda o limite no âmbito social para falar o que se pode e o que não se pode falar.

Wittgenstein nos diz que uma proposição é uma imagem da realidade, pois que se conhece a situação representada por ela quando se entende a proposição, sem que o sentido seja explicado. O filósofo apresenta a forma lógica como sendo a correspondência entre o mundo e a representação deste *a priori* (proposição 4.02), é uma reafirmação da proposição 2.18 que diz: “O que cada figuração, de forma qualquer, deve sempre ter em comum com a realidade para poder afigurá-la em geral — correta ou falsamente — é a forma lógica, isto é, a forma da realidade”.

Partindo da proposição de que todo pensamento é construído na linguagem então, segundo o pensamento de Wittgenstein, todo pensamento é uma representação lógica dos fatos. Na proposição 3.04 o filósofo nos diz que “um pensamento correto *a priori* seria aquele cuja possibilidade condicionasse sua verdade”, assim, a figuração (que é a representação da realidade) é verdadeira na medida em que seu sentido apresenta concordância com a realidade e, por conseguinte, a falsidade é a medida da discordância. Sobre o sentido o filósofo nos diz que

A indeterminação do sentido e da denotação é comum nas línguas correntes; a linguagem artificial, porém, deve evitá-la, cada nome havendo de possuir sentido e denotação precisos. [...] O ato da palavra vincular-se-ia diretamente às coisas sem necessitar da camada ideal das significações, reduzindo-se, portanto, ao esquema do reflexo condicionado. (WITTGENSTEIN, 1968, p. 6)

A proposição 2.223 afirma que para reconhecer se uma figuração é verdadeira ou não deve-se compará-la com a realidade, não sendo possível reconhecer a verdade somente observando a figuração.

A orientação de Wittgenstein no *Tractatus* é no sentido de fazer uma crítica da linguagem e determinar de um ponto de vista lógico as possibilidades da linguagem. Ao fazer a crítica, o filósofo estuda as possibilidades do conhecimento dos fatos do mundo expresso por meio do uso da linguagem.

Sintetizando os aforismos do filósofo temos: a imagem lógica dos factos é o pensamento (*Tractatus*, item 3); o pensamento é a proposição com sentido (*Tractatus*, item 4); a totalidade das proposições é a linguagem (*Tractatus*, item 4.001). Pinto observa que na tentativa de explicar a imagem lógica estaremos explicando o que é o pensamento relacionado à proposição com sentido (1998, p. 157).

Grayling constrói um esquema para colaborar na compreensão da concepção de Wittgenstein de que a forma lógica é a mesma na linguagem e no mundo.

Linguagem	↔	Mundo
Proposições	↔	Fatos
Proposições elementares	↔	Estado de coisas
Nomes	↔	Objetos

Fonte: adaptado de Grayling (2002, p. 47)

No centro das proposições wittgensteinianas estão as sentenças declarativas, assim, baseando-nos no esquema de Grayling pode-se notar que somente as sentenças as sentenças declarativas tem sentido.

Wittgenstein concebe a língua como sendo capaz de expressar a realidade com a perfeição da lógica e a descrição como única função da linguagem no *Tractatus*, este posicionamento será revisto em “Investigações Filosóficas”, obra que nega a função primordial e única da linguagem.

Ao iniciar sua obra “Investigações Filosóficas”(IF), Wittgenstein o faz com uma citação a Santo Agostinho por acreditar ter encontrado a imagem da essência da linguagem humana. A citação foi traduzida do alemão por Jose Carlos Bruni:

Se os adultos nomeassem algum objeto e, ao fazê-lo, se voltassem para ele, eu percebia isto e compreendia que o objeto fora designado pelos sons que eles pronunciavam, pois eles queriam indicá-lo. Mas deduzi isto dos seus gestos, a linguagem natural de todos os povos, e da linguagem que, por meio da mímica e dos jogos com os olhos, por meio dos movimentos dos membros e do som da voz, indica as sensações da alma, quando esta deseja algo, ou se detém, ou recusa ou foge. Assim, aprendi pouco a pouco a compreender quais coisas eram designadas pelas palavras que eu ouvia pronunciar repetidamente nos seus lugares determinados em frases diferentes. E quando habituara minha boca a esses signos, dava expressão aos meus desejos (WITTGENSTEIN, 1999, p. 27).

Para Wittgenstein o caráter da significação está em todas as palavras significam, denotam ou designam objetos, as sentenças são designações conectadas de maneira lógica. O conceito de significação em Santo Agostinho é para Wittgenstein restrito e em uma concepção primitiva da linguagem (WITTGENSTEIN, 1999), nessa visão, cada palavra tem uma denotação e para o filósofo a linguagem não se milita a isso. Nesse sentido o que temos é uma abrangência maior, um alargamento da concepção de linguagem em relação ao *Tractatus*. O filósofo passa a enfatizar a linguagem em prática, mostra que as palavras podem ter diferentes usos em variadas situações. Esse enfoque de Wittgenstein se afasta das concepções tradicionais da linguagem quando inclui a noção de contexto e de ação do falante como relevante para determinar o sentido de uma expressão.

Magalhães (1997, p. 94) ao analisar a obra de Wittgenstein diz que aos poucos o filósofo dissolve a harmonia metafísica entre linguagem e a realidade e que é a gramática e suas regras que vão assegurar a harmonia entre a linguagem e a realidade.

Podemos dizer que Wittgenstein impulsiona uma guinada linguística na medida em que facilitou desfazer enganos teóricos ao esclarecer o modo como nos expressamos quando considera o significado da linguagem bem como seu uso nos diversos contextos que constituem o que chama de jogos de linguagem. Tais jogos são regulados por regras gramaticais que são determinadas como padrão a ser seguido e de normatividade das expressões linguísticas. Essas regras constituem-se em critério normativo e acabam por regular as ações e práticas sociais.

No parágrafo 122 das IF o filósofo declara:

Uma fonte principal de nossa incompreensão é que não temos uma visão panorâmica do uso de nossas palavras. – Falta caráter panorâmico à nossa gramática. – A representação panorâmica permite a compreensão, que consiste justamente em “ver as conexões”. Daí a importância de encontrar e inventar *articulações intermediárias* (1999, p. 67)

Aqui o filósofo desfaz uma visão equivocada sobre a linguagem cujos desdobramentos limitavam a comunicação, visto que se as expressões dependessem de objetos referenciais, comunicar juízos de valor, sensações pessoais e valores morais substantivos podem gerar situações de difícil solução, pois conceitos que ocorrem apenas na consciência do sujeito não podem ser acessadas diretamente por um interlocutor. Assim, não há também um critério capaz de corrigir expressões da linguagem de indivíduos quanto à utilização de determinados termos para expressar determinados pensamentos. Com isso o filósofo concebe regras, ou seja, parâmetros fixos que tornem possível a compreensão e a significação da linguagem. Todas as atividades de qualquer sujeito são delimitadas por algum tipo de regra de variada natureza, como regras de trânsito, de comportamento, de crença, de alimentação; deste modo as regras são tidas de modo às práticas sociais serem governadas.

Apesar de haver regras de natureza variada, as que despertaram o interesse do filósofo foram as regras gramaticais porque acreditava que eras essas regras as capazes de ordenarem os jogos de linguagem. A expressão jogos de linguagem denomina um conjunto de atos comunicativos que são identificados pelo modo de agir do ser humano, pela prática social histórica, logo, a análise do modo de agir remete a uma análise do falar e vice-versa.

Retomando a gramática, Wittgenstein atribui-lhe um duplo estatuto³:

(1) A GRAMÁTICA é a forma de estruturação que subjaz às frases e aos enunciados discursivos em que se incorporam as primeiras e para o sentido dos quais concorrem (portanto, frases e enunciados têm uma forma ou estrutura gramatical e os segundos obedecem a uma combinatória semanticamente estruturada a partir da forma das primeiras);

3. Segundo Falcato (2012) são notas e apontamentos retirados do livro *Wittgenstein und der Wiener Kreis* (Ludwig Wittgenstein, Friedrich Waismann, Brian F. McGuinness) publicados em 1967.

E

(2) GRAMÁTICA é também um corpo de normas e de regras para a composição e concatenação dos elementos de uma “molécula discursiva” (por exemplo, um jogo de linguagem), arbitrariamente dispostas e ao abrigo das quais é possível fazer um exercício de verificação analítica – intradiscursivo – da sua correção sintática, quer dizer, da sua conformidade ou não conformidade com esse corpo de parâmetros normativos.

A gramática não é universal, portanto, as regras não são as mesmas para qualquer língua, diferentes línguas implicam em diferentes gramáticas. Essas regras são visíveis opostamente às regras lógico-sintáticas como concebidas no *Tractatus*. Falcato chama a atenção ao fato de que o que o filósofo chama de correto não quer dizer necessariamente verdadeiro, mas que determinada sentença está de acordo com as regras linguísticas que a regem naquele momento.

Como método, Falcato (2012) nos diz que Wittgenstein associa seu modo de análise discursiva à psicanálise de Freud muito embora seu objetivo não tenha relação transdisciplinar, mas a incorporação de um novo conceito. Há, contudo uma questão a ser abordada neste ponto, Wittgenstein levanta duas críticas à teoria psicanalítica, a primeira sobre o conceito de “pensamentos inconscientes”, segundo o filósofo se se pretende manter a noção de pensamento, não há porque falar em pensamentos conscientes ou inconscientes. A segunda crítica diz respeito ao que o filósofo vê como equívoco na teoria freudiana na noção de causa. A causa não deve ser vista como originariamente interior ou exterior, mas algo que se descubra por meio de experimentação.

Para Assoun, Wittgenstein realça o papel da persuasão nas práticas psicanalíticas assim como o determinismo e uma afinidade das interpretações psicanalíticas com as da estética.

É essa questão do assentimento e seu ‘inverso’, a questão da autoridade, a que está, portanto, no âmago da argumentação de Wittgenstein: cumpre ainda precisar que ele articula essa problemática a partir da questão da linguagem. A questão consiste em saber como ‘o doutor pode dizer que o paciente se engana’, ou o analisando pode dizer que é verdade. É nesse terreno que a questão deve ser formulada, que a crítica do próprio Wittgenstein deve, portanto, situar-se. Trata-se da psicanálise como prática-de-linguagem – expressão cujo alcance neutralizaremos de momento, na ausência do contexto que, em Wittgenstein, inclui essa crítica. Pode-se, não obstante, adivinhar que é no contexto da sua teoria dos jogos de linguagem (*Sprachspiele*) que ele assim interpela a psicanálise (Assoun, 1990, p. 35).

Notemos que a linguagem está no centro das discussões de Wittgenstein e exemplifica com a relação médico-paciente onde o primeiro usa da persuasão como estratégia de comunicação com objetivo específico de fazer o paciente a aceitar uma ideia ou atitude

Ainda sobre a persuasão, Almeida destaca uma anotação de Wittgenstein que é uma reflexão que circunscreve a ideia da persuasão diante de argumentos, “Eu não estou lhe ensinando nada; eu estou tentando persuadi-lo a fazer algo. O que nós fazemos é muito mais parecido à psicanálise do que você poderia dar-se conta” (WITTGENSTEIN *apud* ALMEIDA, sd, p. 3).

À guisa de conclusões, pretendemos aqui trazer a lume fatores que influenciam a constituição do discurso jurídico. Vimos que o discurso jurídico é um fenômeno social e histórico, campo de influências de correntes filosóficas e tendências históricas.

Vemos como necessário ampliar o panorama de análise linguística para reconhecer no discurso jurídico o que ele realmente é de fato e aprofundar o estudo da linguagem no Direito para determinar a forma como a linguagem jurídica realmente reflete mudanças sociais em curso.

Na breve análise sobre a obra de Wittgenstein percebemos que não há mais uma relação lógica oculta na linguagem, tudo está exposto, descoberto. O significado, para Wittgenstein, vai depender de uma visão ampliada dos usos da linguagem e de cada uso particular que revela novos usos que se ligam por semelhança a outros.

Renunciar ao uso de latinismos e arcaísmos pode ser considerado abandono do simulacro do saber, do simulacro da lucidez e pode levar o texto jurídico a uma maior clareza e compreensão por aqueles a quem o texto jurídico interessa diretamente, as partes de uma lide em causa.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, I. L. A Concisão da linguagem jurídica e a sua eficiência. **Revista Consultor Jurídico**, 22.jan.2012. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2012-jan-22/segunda-leitura-concisao-linguagem-juridica-eficiencia> Acesso em 08.mar.2016.

DINIZ, C. R. F. Discurso jurídico: ferramenta e arma do advogado; necessidade de todo operador do Direito. Artigo. In: **Revista do Senado**. Brasília. a. 43. n. 172, out/dez. 2006.

DUBOIS, J. Lexicologia e análise de enunciado. In: **Gestos de Leitura: da história no discurso**. Eni P. Orlandi. (Org.). Tradução de Bethania S.C. Mariani [*et al*]. Campinas. Editora da Unicamp, 1997, p.103-118.

FALCATO, A. C. S. **A filosofia como terapia gramatical segundo Wittgenstein**. Covilhã: LusoSofia Press, 2012. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20120627-falcato_ana_filosofia_como_terapia_gramatica_wittgenstein.pdf> Acesso em 02.mar.2016

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I, A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979

GRAYLING, A. C. **Wittgenstein**. São Paulo: Loyola, 2002. Coleção Mestres do Pensar

HARDY-VALLÉE, B. **Que é um conceito?** Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2013.

HOFFE, O. **Justiça Política**: fundamentos de uma filosofia crítica do direito e do Estado. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. Tradução de Ricardo Correia Barbosa. Rio de Janeiro, José Olympio, 1986, p.35.

MACIEL, J. F. R. **A contribuição de Justiniano para o nosso Direito**. Artigo. Disponível em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-contribuicao-de-justiniano-para-o-nosso-direito/180>> Acesso em 28.jan.2016.

MAGALHÃES, T. C. **Filosofia Analítica**: de Wittgenstein à redescoberta da mente. Belo Horizonte: Edit. Da Universidade Federal de Minas Gerais, 1997.

PINTO, P. R. M. **Iniciação ao silêncio**: uma análise do *Tractatus* de Wittgenstein como forma de argumentação. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

VÁZQUEZ RAMOS, Fernando Guillermo. **Sobre a erudição (parte 1/4)**. Manfredo Tafuri e a historiografia da arquitetura moderna. *Arquitextos*, São Paulo, ano 16, n. 182.06, Vitruvius, jul. 2015. Disponível em: <www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/16.182/5621>. Acesso em 9.mar.2016

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. Conselho e Comunicação Social. Gabinete e Imprensa. **Entendendo a linguagem jurídica**. Porto Alegre: Departamento de Artes Gráficas, 1999.

SAAVEDRA, G. A. Os limites da atuação do juiz no Estado democrático de direito: Jürgen Habermas. In TABORDA, M. G. et. al. **Programa de hermenêutica jurídica**: estudos em homenagem a Sandro Subtil da Silva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ambientes Virtuais de Aprendizagem 131, 132, 135, 139

Aprendizagem 24, 29, 32, 41, 60, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 124, 125, 126, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 156, 158, 159, 162, 163, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 202

B

Bakhtin 12, 21, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 160, 163

Blogs 47, 121

D

Discurso 1, 2, 3, 43, 46, 47, 51, 53, 55, 57, 58, 68, 70, 81, 83, 86, 90, 91, 96, 101, 102, 103, 105, 109, 110, 119, 121, 122, 123, 129, 130, 140, 179, 180, 186, 189, 190

Discurso Jurídico 57, 70, 72, 73, 81

Discurso Médico 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68

E

Ensino Médio 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 112, 114, 119, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 153, 156, 157, 161, 168, 169, 176

Escola 4, 25, 26, 33, 34, 37, 39, 41, 115, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 156, 157, 158, 160, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 208, 214

Estrutura 2, 2, 7, 8, 9, 19, 25, 33, 38, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 66, 79, 90, 91, 101, 105, 117, 123, 160, 163, 178, 181, 192, 193, 196, 199, 202, 204, 206, 209

F

Fonoaudiologia 101, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213

G

Gênero Textual 24, 73

Gramática 9, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 79, 80, 161, 184, 196, 197

I

Identidade 1, 7, 8, 13, 49, 100, 137, 139, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 214

Ideologia 3, 4, 5, 43, 44, 45, 46, 52, 54, 55, 56, 58, 64, 66, 72, 83, 91, 106, 109, 122, 123,

129, 133, 137, 140, 183

L

Letras 2, 16, 21, 24, 62, 89, 90, 97, 100, 119, 130, 141, 143, 157, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 190, 199, 207, 214

Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213

Língua Inglesa 111, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 171, 181, 182, 184, 187, 189

Linguística 2, 2, 11, 19, 21, 22, 23, 33, 43, 48, 70, 71, 73, 76, 79, 81, 90, 91, 101, 105, 112, 115, 116, 121, 122, 123, 129, 163, 179, 180, 185, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 203, 206, 214

Literatura 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 119, 168, 170, 214

Livros Didáticos 24, 25, 26, 27, 29, 183

Ludicidade 6, 159, 160, 161, 162, 163

M

Memória 1, 2, 3, 9, 53, 65, 67, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 115, 117, 123, 181, 184, 199, 210

N

Novas Tecnologias 44, 111, 112, 113, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 129, 135, 140, 144, 151, 152, 153

P

Pronome 10, 13, 17, 18, 20, 21, 127, 135

S

Sociolinguística 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

Sujeito 1, 3, 4, 5, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 79, 91, 94, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 117, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 159, 181, 189, 206

Surdo 191, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207

Letras e Linguística: Estrutura e Funcionamento 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Letras e Linguística: Estrutura e Funcionamento 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 